



## PROJETO Nº 009/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Oferece a Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$179.930,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA		
	91		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	179.930,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS	
			300 000	SAÚDE	

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 do seguinte convênio:

Ministério da Saúde ..... R\$ 179.930,00

<b>Excesso:</b>		<b>179.930,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	179.930,00

**Artigo 3o.-** O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte desta lei.

**Artigo 4o.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 22 de abril de 2019.

*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal



## A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

### 1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2019	2020	2021
Eq. e Material Permanente		R\$ 179.930,00	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 179.930,00</b>	-	-

### 2-) DECLARAÇÃO

**ADELICIO APARECIDO MARTINS,** Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de abril de 2019.

*Adelcio Aparecido Martins*  
PREFEITO MUNICIPAL



Fernão, 22 de abril de 2019.

OFICIO/FERNÃO/GP. N° 122/2019.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor,  
Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.  
Presidente da Câmara Municipal.  
Fernão - SP.

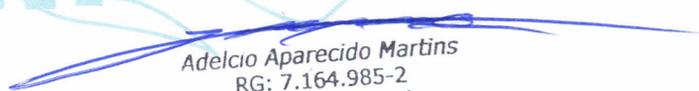
Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, assim como ínclitos Legisladores, e na oportunidade encaminhar-lhes o incluso Projeto de Lei n°009/2019, desta data, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências.

A presente iniciativa tem por escopo amparar contabilmente a suplementação de fichas da despesa para aquisição de equipamentos/materiais permanentes com recursos oriundos do Ministério da Saúde conforme propostas em anexo.

Aproveito na oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

